

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 2.071, de 2015

Institui o Dia Nacional do Boxe.

Autor: Deputado Marcelo Matos

Relator: Deputado Celso Jacob

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.071, de 2015, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Matos, pretende instituir o Dia Nacional do Boxe, a ser comemorado anualmente em 26 de março.

A matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O rito de tramitação é ordinário.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O PL em análise, do nobre Deputado Marcelo Matos, objetiva instituir o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente em 26 de março. A data proposta faz alusão ao nascimento do atleta brasileiro Éder Jofre. Argumenta o autor que a aprovação do PL “irá contribuir para a divulgação e democratização do esporte no País, além de significar merecida homenagem a um dos maiores ídolos brasileiros da modalidade, o pugilista Éder Jofre”.

Trata-se de proposição baseada no PL n.º 5.276, de 2013, de autoria do nobre Deputado e ex-campeão mundial de boxe Acelino Popó, arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No âmbito do mérito, entendemos que a iniciativa legislativa proposta é louvável. O boxe é um esporte olímpico desde os Jogos da Antiguidade e, na Era Moderna, é modalidade disputada desde os Jogos Olímpicos de 1904, o que evidencia sua notável tradição.

O boxe brasileiro possui grandes campeões, dentre os quais o homenageado por este PL, considerado por especialistas internacionais como o maior peso-galo do boxe na Era Moderna: o grande Éder Jofre.

A proposição em análise também atende aos preceitos requeridos pela Lei nº 12.345, de 2010, uma vez que, conforme justificativa do nobre autor, foi realizada audiência pública em novembro de 2012 sobre a instituição do Dia Nacional do Boxe nesta Câmara dos Deputados.

Em face do exposto, acreditamos que a proposição é meritória, razão pela qual votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.071, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Celso Jacob

Relator